CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 02 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 14 /2025.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador infra-assinado, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos ritos regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), a realização de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica na Rua 15 de Março, no trecho compreendido entre as Av. Cristo Rei até a Av. Moaçara, localizada no bairro do Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é um pedido das lideranças comunitárias e moradores da rua supracitada. Destaca-se que, após visita *in loco,* verificou-se a pertinência da reivindicação, visto que, de fato, essa rua encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, o que tem exposto a população local a riscos de acidentes, bem como tem provocado inúmeros transtornos e prejuízos aos motoristas que transitam diariamente por essa via.

Em face do exposto e após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 03 de fevereiro de 2025.

ERASMO MAIA
Vereador – **UNIÃO**
Câmara Municipal de Santarém